



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA

A Chefe da Divisão de Administração e Logística da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere **RESOLVE:**

Art. 1º. APOSTILAR a Repactuação de 2023 do Contrato em referência, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato, tendo em vista o solicitado na correspondência da empresa, reajuste referente ao aumento da CCT da capital, CCT de Ouro Preto, aumento de vale transporte e laudo pericial sobre aplicação de periculosidade.

Art. 2º. O valor mensal atual do Contrato passa a ser de **R\$ 195.149,30**, conforme quadro abaixo:

EQUIPE FIXA

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PROPOSTA						REPAC_CCT_SM_2023_1ºJAN23				
POSTO	LOCAL	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL	QUANT
Engenheiro Eletricista	Edifício Sede Belo Horizonte	1	7.426,61	7.426,61	126.309,88	1	8.142,35	8.142,35	150.321,56	1
Projetista	Edifício Sede Belo Horizonte	1	11.214,15	11.214,15		1	12.230,56	12.230,56		1
Oficial Manutenção Predial	Edifício Sede Belo Horizonte	2	5.721,01	11.442,01		2	6.183,93	12.367,86		2
Oficial Eletricista	Edifício Sede Belo Horizonte	2	6.477,68	12.955,37		2	8.799,52	17.599,05		2
½ Oficial Eletricista	Edifício Sede Belo Horizonte	2	5.421,07	10.842,14		2	7.278,62	14.557,23		2
Cabista	Edifício Sede Belo Horizonte	1	5.669,93	5.669,93		1	6.127,93	6.127,93		1
Técnico de Rede	Edifício Sede Belo Horizonte	1	7.471,82	7.471,82		1	8.103,47	8.103,47		1
Encarregado Mecânica	Edifício Sede Belo Horizonte	1	10.290,66	10.290,66		1	11.193,99	11.193,99		1
Encarregado Civil/Elétrica	Edifício Sede Belo Horizonte	1	9.505,90	9.505,90		1	13.198,44	13.198,44		1
Mecânico de Refrigeração	Edifício Sede Belo Horizonte	2	7.141,29	14.282,59		2	9.754,75	19.509,51		2
Téc Planejamento Manut	Edifício Sede Belo Horizonte	1	8.297,78	8.297,78		1	9.015,79	9.015,79		1
½ Oficial Refrigeração	Edifício Sede Belo Horizonte	1	4.534,46	4.534,46		1	4.883,02	4.883,02		1
Bombeiro Hidráulico	Edifício Sede Belo Horizonte	1	5.690,17	5.690,17		1	6.150,12	6.150,12		1
Marceneiro	Edifício Sede Belo Horizonte	1	6.686,29	6.686,29		1	7.242,24	7.242,24		1
Oficial Manutenção Predial	Edifício Casa dos Contos-OPR	1	5.236,66	5.236,66	5.236,66	1	5.408,67	5.408,67	5.408,67	1
Oficial Eletricista	Edifício Sede da PFN/MG	1	6.477,68	6.477,68	19.339,98	1	8.799,52	8.799,52	22.724,55	1
Mecânico Refrigeração	Edifício Sede da PFN/MG	1	7.141,29	7.141,29		1	7.741,10	7.741,10		1
Oficial Manutenção Predial	Edifício Sede da PFN/MG	1	5.721,01	5.721,01		1	6.183,93	6.183,93		1
Mecânico Refrigeração	Edifício Sede da CGU/MG	1	7.803,88	7.803,88	7.803,88	1	8.403,68	8.403,68	8.403,68	1
Oficial Manutenção Predial	Edifício PFN - Uberaba	1	5.226,25	5.226,25	5.226,25	1	5.226,25	5.226,25	5.226,25	1
TOTAL GLOBAL EQUIPE RESIDENTE					163.916,65					192.084,71

EQUIPE DE APOIO

POSTO	LOCAL	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOT
Técnico de Rede	APOIO	1	7.792,14	7792,14	106.150,16	1	8.462,90	8462,9	118.344,80	1	8.620,23	8620,23	12
Técnico de Eletrônica	APOIO	1	7.792,14	7792,14		1	8.462,90	8462,9		1	8.620,23	8620,23	
Oficial Eletricista	APOIO	1	6.736,47	6736,47		1	9.202,04	9202,04		1	9.359,37	9359,37	
½ Oficial Eletricista	APOIO	1	5.614,44	5614,44		1	7.586,98	7586,98		1	7.744,31	7744,31	
Bombeiro	APOIO	1	5.900,20	5900,2		1	6.388,63	6388,63		1	6.545,95	6545,95	
½ Oficial Bombeiro	APOIO	1	4.686,36	4686,36		1	5.057,80	5057,8		1	5.215,13	5215,13	
Telefonista Cabista	APOIO	1	5.878,71	5878,71		1	6.365,06	6365,06		1	6.522,39	6522,39	
Marceneiro	APOIO	1	6.957,99	6957,99		1	7.548,35	7548,35		1	7.705,68	7705,68	
½ Oficial Marceneiro	APOIO	1	4.671,90	4671,9		1	5.041,94	5041,94		1	5.199,27	5199,27	
Pedreiro	APOIO	1	5.826,56	5826,56		1	6.307,88	6307,88		1	6.465,21	6465,21	
½ Oficial Pedreiro	APOIO	1	4.671,90	4671,9		1	5.041,94	5041,94		1	5.199,27	5199,27	
Serralheiro	APOIO	1	6.403,94	6403,94		1	6.940,91	6940,91		1	7.098,24	7098,24	
½ Oficial Serralheiro	APOIO	1	4.671,90	4671,9		1	5.041,94	5041,94		1	5.199,27	5199,27	
Pintor	APOIO	1	5.826,56	5826,56		1	6.307,88	6307,88		1	6.465,21	6465,21	
½ Oficial Pintor	APOIO	1	4.671,90	4671,9		1	5.041,94	5041,94		1	5.199,27	5199,27	
Oficial de Manutenção Predial	APOIO	1	5.932,95	5932,95		1	6.424,53	6424,53		1	6.581,85	6581,85	
Mecânico Refrigeração	APOIO	1	7.441,16	7441,16		1	8.078,09	8078,09		1	8.235,42	8235,42	
½ Oficial Mec. Refrigeração	APOIO	1	4.672,94	4672,94		1	5.043,09	5043,09		1	5.200,41	5200,41	

Art. 3º. É devida à Contratada a diferença de **R\$ 185.984,12**, referente à correção dos valores dos postos no exercício de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO 16/2022
MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL DE IMÓVEIS FAZENDÁRIOS E EXTRAFAZENDÁRIOS	
DIFERENÇA DEVIDA DE JANEIRO A OUTUBRO/2023	
SRA-MG E DEMAIS ÓRGÃOS EDÍFICIO SEDE - RATEIO	
TOTAL	R\$ 146.262,34
SRA/MG - CASA DOS CONTOS DE OURO PRETO	
TOTAL	R\$ 1.909,31
PFN-MG	
TOTAL	R\$ 32.831,85
CGU	
TOTAL	R\$ 4.980,62
PSFN/UBERABA	
TOTAL	R\$ 0,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 185.984,12

OBS: UBERABA, ainda não teve CCT para correção.

Art. 4º. Para ter direito a essa diferença, a Contratada deverá emitir, após autorização e liberação orçamentária, notas fiscais distintas para cada localidade no valor correspondente acima.

Art. 5º - Em razão da repactuação dos valores contratuais, a garantia contratual deverá ser atualizada, conforme prazos e condições previstos na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 6º - Fica ressalvado o direito de solicitar a repactuação para os postos de Uberaba, uma vez que a até a presente data a CCT ainda não foi homologada.

Art. 7º - O faturamento a partir de NOVEMBRO/2023, deverá ser conforme o último quadro do Art. 2º. para os postos já implantados.

Diante do exposto, remeto o presente processo para apreciação da Divisão de Administração e Logística e do Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais - Substituto para verificação e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Divisão

De acordo com os cálculos efetuados pelo Serviço de Suprimentos.

Ao Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais - Substituto para conhecimento e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

SÔNIA LÚCIA DIAS
Divisão de Administração e Logística

De acordo.

Belo Horizonte, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

WARLEY MACIEL CAMPOS
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe(a) de Serviço**, em 10/11/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 10/11/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Maciel Campos, Superintendente Substituto(a)**, em 10/11/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 23/11/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38450909** e o código CRC **ADA99F18**.

Referência: Processo nº 10680.100703/2021-11.

SEI nº 38450909